



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.256 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.994,00 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.600 de 29 de dezembro de 2025 e nos termos do processo administrativo nº 10.577/2026,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.994,00 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.600 de 29/12/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de agosto de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Carlos Felipe da Costa Furtado
Chefe de Gabinete

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda

Jose Augusto Gonçalves
Secretário Municipal de Administração

Pedro Eduardo Trotti de Castro
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Jose Ricardo Benevides
Secretário Municipal de Segurança e Ordem
Pública





Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 4.256 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS/CO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito				
2001.04.122.0020.2.004	4.4.90.52	1.704.0000		56.200,00
Secretaria Municipal de Administração				
2002.04.122.0020.2.006	4.4.90.52	1.704.0000	6.000,00	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes				
2007.25.752.0307.2.046	3.3.90.39	1.704.0000	81.994,00	
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública				
2017.06.182.0084.2.131	4.4.90.52	1.704.0000		31.794,00
TOTAL			87.994,00	87.994,00





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

37E00D57DF0943CAADC175BC88D92D8C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/37E00D57DF0943CAADC175BC88D92D8C>